



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE RIO VERDE-1ª VARA CÍVEL

Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, s/n Residencial, R. Tocantins, GO, 75909-468 Email:
cart1varcivrioverde@tjgo.jus.br Fone (64)3611-8747

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0130251-67.2017.8.09.0137

Autor: BANCO BRADESCO S/A

Réu: AILTON DE MARQUES ME

07.105.627/0001-56

Aos 17 de novembro de 2020 às 13:26:51, em cumprimento ao pronunciamento judicial exarado pela MM. Juíza de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, Douta Lília Maria de Souza, eu, Escrivã abaixo subscrito, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do juízo, o(s) seguinte (s) bem (s):

Descrição do Bem: Fazenda Lage, lugar denominado Cabeceira do Cruzeiro, município de Rio Verde - GO.

Matrícula: 26.152

Fica o bem (ns) ora penhorado (s) em poder e sob a guarda do (a) executado (a) proprietário (a) do mesmo, sujeito as penas da Lei (artigos 840, III e 845, parágrafo 1º, ambos do CPC).

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do artigo 161 parágrafo único do CPC/15 e artigo 168, parágrafo 1º, II do CPC.

Rio Verde-GO, 17 de novembro de 2020

LILIA MARIA DE SOUZA

JUIZA DE DIREITO